



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO**  
**SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR**  
**CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**

RESOLUÇÃO Nº 133/2006.

**EMENTA:** Oficializa Curso de Extensão intitulado: “COMERCIO EXTERIOR”, sob a responsabilidade da Pró-Reitoria de Extensão desta Universidade.

O Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no Parágrafo 6º do artigo 15 do Estatuto desta Universidade e considerando os termos da Decisão Nº 41/2006 da Câmara de Extensão deste Conselho, em sua I Reunião Ordinária, realizada no dia 11 de abril de 2006, exarada no Processo UFRPE Nº 23082.000976/2006,

**R E S O L V E:**

Art. 1º - Oficializar, em sua área de competência, o Curso de Extensão intitulado: “COMERCIO EXTERIOR”, realizado no período de 13 a 17 de fevereiro de 2006, cadastrado no SIEX Brasil pelo código nº 21644, sob a responsabilidade da Pró-Reitoria de Extensão desta Universidade, tendo como Coordenadores os Servidores Maria Isabel de Moraes Gomes e Paulo Manoel dos Santos e contando com a participação de Ericê Bezerra Correia, cujo objetivo é difundir o conhecimento e formas de atuação no comércio exterior, conforme consta do Processo acima mencionado.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DOS CONSELHOS DA UFRPE, em 18 de abril de 2006.

**PROF. VALMAR CORRÊA DE ANDRADE**  
= PRESIDENTE =

Confere com o original assinado pelo Reitor e arquivado nesta Secretaria Geral.